

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº 020

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 56, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$590,00 (quinhentos e noventa reais) ao servidor JALMIR SIMÕES DA COSTA, Secretário Municipal de Saúde, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, a ser realizada no período de 01 a 02 de fevereiro, a fim de discutir as propostas de construção do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS e Centro Especializado em Reabilitação –CER, junto à Secretária de Atenção à Saúde- SAS e Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JANEIRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$590,00 (quinhentos e noventa reais) à servidora FERNANDA CARLOS DE GÓIS, Secretária Municipal Adjunta de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, a ser realizada no período de 01 a 02 de fevereiro, a fim de obter orientações junto à Secretária Nacional de Renda de Cidadania sobre regulamentação do cofinanciamento federal para aprimorar a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JANEIRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$590,00 (quinhentos e noventa reais) à servidora JANE CLEIDE DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, a ser realizada no período de 01 a 02 de fevereiro, a fim de obter orientações junto à Secretária Nacional de Renda de Cidadania sobre regulamentação do cofinanciamento federal para aprimorar a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JANEIRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LEILÃO
LEILÃO N.º 001/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE e seu LEILOEIRO ADMINISTRATIVO, designado pela Portaria 2.554/15/PMSGa torna público que no dia 22 de fevereiro de 2016, às 10hs, fará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a venda de veículos, eletrodomésticos, equipamentos de escritório e utensílios diversos, todos em desuso, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital e anexos deverá ser retirado através do site: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 29 de janeiro de 2016.
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Leiloeiro Administrativo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016

O Pregoeiro da PMSGa/RN, torna público, que no dia 16 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para Contratação de empresa com fornecimento e instalação de ar condicionados. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 29 de janeiro de 2015
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
Pregoeiro.

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incommensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 002/2016, praticado por esta Municipalidade, em favor do Proprietário do imóvel, o Senhor MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA, inscrita no CPF/CNPJ: 322.685.804-15, destinado à LOCAÇÃO DO ANEXO A ESTA SECRETARIA PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL UTILIZADO ATUALMENTE COMO ARQUIVO PELA SEMARH JÁ SE ENCONTRA TOTALMENTE OCUPADO, O QUE REQUER A UTILIZAÇÃO DE NOVO ESPAÇO PARA A GUARDA DOS PROCESSOS, pelo período de 12 (doze) meses do exercício de 2016, no valor mensal de R\$ 1.000,00 e total de R\$ 12.000,00, cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12/01/2016.
PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Secretário Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016- PROCESSO: 1512210057
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA, CPF: 322.685.804-15;
OBJETO: LOCAÇÃO DO ANEXO A ESTA SECRETARIA PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL UTILIZADO ATUALMENTE COMO ARQUIVO PELA SEMARH JÁ SE ENCONTRA TOTALMENTE OCUPADO, O QUE REQUER A UTILIZAÇÃO DE NOVO ESPAÇO PARA A GUARDA DOS PROCESSOS; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.000,00; VALOR GLOBAL PARA O EXERCÍCIO 2016: R\$ 12.000,00; ORIGEM DOS RECURSOS: UNID. ORÇ 02.026 - S. M. DE HABITAÇÃO - PROG. DE TRAB. 2.095 MAN. DA SEC. - NAT. DA DESP. 33.90.36 - OUTROS SERV. TERC. PF - FONTE DE REC. 110; FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 11/01/2016 04/01/2016. Pelo Contratante: PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS; Pelo Contratado: MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA.

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Valmir Alves de Oliveira.

CPF: 051.145.104-01

ENDEREÇO: Rua Sargento Luzenildo Rocha 63 cs 02 Jardins S.G.Amarante /RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 01 de janeiro de 2015.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Joseilda Alves Xavier Araujo.

CPF: 673.600.844-15

ENDEREÇO: Rua Jose do Porto 11 Jardins S.G.Amarante /RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 01 de Fevereiro de 2015.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Magaly Shirley Rodrigues de Freitas Silva.

CPF: 261.378.364-87

ENDEREÇO: Rua Montes Claros 129 Lot. Gancho-Amarante S.G.Amarante /RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 01 de Fevereiro de 2015.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Fatima Cristina Antunes.

CPF: 671.478.954-87

ENDEREÇO: Rua São João 127 Jardim Lola S.G.Amarante /RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 01 de janeiro de 2015.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Jose Ednilson Fonseca e Silva.

CPF: 126.097.758-73

ENDEREÇO: Rua Nova Yorque 84 Amarante S.G.Amarante /RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 01 de Fevereiro de 2015.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20117060

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Banco Bradesco – OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original até 30 de abril de 2016. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 30 de Dezembro de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Jorge Luis Cardouzo e João Segundo da Costa Neto – CONTRATADO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31122014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN – OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original até 30 de abril de 2016. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 30 de Dezembro de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Walmary Pereira Nunes e Francisco Antônio Veiga de Medeiros – CONTRATADO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20137210

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Muito Fácil Arrecadação e Recebimento Ltda. – OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original até 30 de abril de 2016. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 30 de Dezembro de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Marcelo Rodrigues da Silva e Jorge Luís Durante – CONTRATADO.

LEGISLATIVO

PORTARIANº 124/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do seu Regimento Interno;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Bacharel Ricardo de Moura Sobral, matrícula 0662, do Cargo em Comissão de Procurador Geral, CCII, integrante da estrutura administrativa deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de fevereiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 125/2016

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, Argentina Pereira da Silva do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de fevereiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 126/2016

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do seu Regimento Interno;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, Marília Sinara da Silveira Mesquita, do cargo em comissão de Chefe do Setor Recursos Humanos, integrante da estrutura administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de fevereiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 127/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do seu Regimento Interno;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Argentina Pereira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor Recursos Humanos, integrante da estrutura administrativa deste poder Legislativo, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de fevereiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 128/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Marília Sinara da Silveira Mesquita para exercer em comissão o cargo de Assessor I, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

PORTARIANº 129/2016

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, a servidora Darciane Nascimento Viana Coutinho do cargo em comissão Controladora Geral, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de fevereiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 130/2016

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, a servidora Christiane Nascimento Soares Cardoso do cargo em comissão Chefe de Setor de Finanças e Contabilidade, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de fevereiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 131/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora Darciane Nascimento Viana Coutinho, matrícula 50591, ocupante do cargo Contadora, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Setor de Finanças e Contabilidade, integrante da estrutura administrativa deste poder Legislativo, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

PORTARIANº 132/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidor Cláudio Silva de Lira, matrícula 50647, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, para responder pelo cargo comissionado de Controlador Geral, integrante da estrutura administrativa deste poder Legislativo, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDO MENDES ALVES

Presidente

PARÓQUIA DE SÃO GONÇALO**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS nº 01/2016**

Contratante: Paróquia de São Gonçalo, CNPJ nº 08.026.122/0021-02 - Contratada: Eduardo Guilabel - ME, nº 21.786.935/0001-15 - Do objeto: Contratação de empresa com serviços de locação de Palco, Sistema de Som, Gerador de Energia Elétrica, Isolamento e Fechamento, por ocasião da realização do Projeto Cultura e Lazer na Praça Senador Dinarte Mariz, no Centro de São Gonçalo do Amarante/RN a se realizar no período de 23 a 30 de janeiro de 2016 no município de São Gonçalo do Amarante/RN - Do preço: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais) - Dos recursos financeiros: Unidade: Paróquia de São Gonçalo - Elemento de Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fontes: 100. - Da vigência: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, até 29/02/2016.

São Gonçalo do Amarante (RN) 22 de janeiro de 2016.

Pe. Valberto Messias Da Cruz - p/contratante
Eduardo Guilabel - p/contratada

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0012016

O Pároco da Paróquia de São Gonçalo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de serviços com o objetivo de realizar a apresentação da Banda Musical Guga e Forró Playboy de Luxo no dia 27 de janeiro do corrente ano, na Praça Senador Dinarte Mariz, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a ser prestada pela da empresa P&P PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.433.017/0001-47, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O procedimento possui fundamento no art. 25, caput, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta Paróquia e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2016.

Pe. Valberto Messias Da Cruz
Pároco

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 02/2016

Contratante: Paróquia De São Gonçalo, CNPJ nº 08.026.122/0021-02 e a Contratada a empresa P&P PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ nº 14.433.017/0001-47 - Do objeto: O presente Contrato tem como objeto a realização por parte de artista exclusivo da CONTRATADA, da Banda Musical Guga e Forró Playboy de Luxo, que neste ato os representa, de 01 (uma) apresentação, de Show este a ser realizado no dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2016, com início as 22:00, com tolerância de (01) uma hora e duração aproximada de duas horas de apresentação, realizada dentro das seguintes especificações: Da remuneração: Como remuneração pela apresentação artística ora avençada, A Contratante pagará a CONTRATADA a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de janeiro de 2016.

Pe. Valberto Messias Da Cruz - p/ contratante
Luiz Pedro Júnior - p/ contratada.

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br